

2013

Plano de Atividades



Plano de atividades

Publicação anual

9 de janeiro de 2013

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral



ÍNDICE

ÍNDICE DE IMAGENS	iii
ÍNDICE DE QUADROS	iii
1. INTRODUÇÃO	1
2. CARATERIZAÇÃO DA DGE	2
2.1. <i>Missão e atribuições</i>	2
2.2. <i>Estrutura orgânica</i>	4
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	6
4. LINHAS DE AÇÃO	7
4.1. <i>Currículo e programas</i>	7
4.1.1. Áreas curriculares disciplinares.....	8
4.1.2. Áreas transversais do currículo e Programas Educativos Específicos	10
4.1.3. Manuais escolares e outros materiais didáticos (inclui manuais adaptados)	19
4.2. <i>Complemento, enriquecimento curricular e apoios</i>	23
4.2.1. Desporto Escolar	23
4.2.2. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).....	24
4.3. <i>Promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar</i>	24
4.3.1. Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)	24
4.3.2. Programa Mais Sucesso Escolar (PMSE).....	26
4.3.3. Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)	28
4.4. <i>Educação especial</i>	28
4.4.1. Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).....	30
4.4.2. Sistema Nacional de Intervenção Precoce (SNIPI)	31
4.5. <i>PROVAS, EXAMES E CERTIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM</i>	32
4.5.1. Provas finais de ciclo do ensino básico e exames finais nacionais do ensino secundário	32
4.5.2. Equivalências.....	35
4.6. <i>COMUNICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO</i>	37
4.6.1. Funcionamento de sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas	37
4.6.2. Parque informático da DGE/Rede de Comunicações.....	38
4.6.3. Documentação Informação e Edições.....	39
4.6.4. Expediente	40
4.6.5. Arquivo	41
4.7. <i>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO FINANCEIRA</i>	41
4.7.1. Gestão de Recursos Humanos.....	41
4.7.2. Gestão Financeira.....	43
4.8. <i>REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</i>	45
4.8.1. Representações nacionais	46
4.8.2. Representações internacionais	46
5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	47

5.1. Recursos humanos	47
5.2. Recursos financeiros.....	49
6. ANEXOS	52
Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2013	52
Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2013	55

ÍNDICE DE IMAGENS

Imagem 1 – Organograma DGE.....	5
---------------------------------	---

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Objetivos Estratégicos da DGE.....	6
Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE.....	6
Quadro 3 - Matriz de atividades no âmbito da Educação Pré-Escolar.....	8
Quadro 4 - Matriz de atividades no âmbito do Ensino Básico.....	9
Quadro 5 - Matriz de atividades no âmbito do Ensino Secundário.....	9
Quadro 6- Matriz de atividades no âmbito do Ensino itinerante (presencial).....	10
Quadro 7 - Matriz de atividades no âmbito do Ensino à distância.....	10
Quadro 8- Matriz de atividades no âmbito da promoção da Educação para a Saúde/Ação Social Escolar.....	12
Quadro 9 - Matriz de atividades no âmbito da Cidadania.....	13
Quadro 10- Matriz de atividades no âmbito das Tecnologias e Recursos Educativos.....	16
Quadro 11 - Matriz de atividades no âmbito da Educação Estética e Artística.....	18
Quadro 12 - Matriz de atividades no âmbito do Português Língua Não Materna.....	19
Quadro 13 - Matriz de atividades no âmbito dos manuais escolares e outros materiais didáticos.....	20
Quadro 14 - Matriz de atividades no âmbito do Desporto Escolar.....	23
Quadro 15 - Matriz de atividades no âmbito das AEC.....	24
Quadro 16 - Matriz de atividades no âmbito dos TEIP.....	25
Quadro 17 - Matriz de atividades no âmbito do PMSE.....	27
Quadro 18 - Matriz de atividades no âmbito do PIEF.....	28
Quadro 19 - Matriz de atividades no âmbito da Educação Especial.....	29
Quadro 20 - Matriz de atividades no âmbito dos CRI.....	31
Quadro 21 - Matriz de atividades no âmbito do SNIPI.....	32
Quadro 22 - Matriz de atividades no âmbito das provas finais de ciclo do ensino básico e exames finais nacionais do ensino secundário.....	34
Quadro 23 - Matriz de atividades no âmbito das equivalências.....	36
Quadro 24 - Matriz de atividades no âmbito do funcionamento de sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas.....	37
Quadro 25 - Matriz de atividades no âmbito do parque informático da DGE/rede de comunicações.....	38
Quadro 26 - Matriz de atividades no âmbito da Documentação, Informação e Edições.....	39
Quadro 27 - Matriz de atividades no âmbito do expediente.....	40
Quadro 28 - Matriz de atividades no âmbito do arquivo.....	41
Quadro 29 - Matriz de atividades no âmbito do núcleo de gestão de pessoal.....	41
Quadro 30 - Matriz de atividades no âmbito do núcleo de regalias sociais.....	43

Quadro 31 - Matriz de atividades no âmbito do núcleo de formação, avaliação e desenvolvimento	43
Quadro 32 - Matriz de atividades no âmbito do núcleo de orçamento e contabilidade	44
Quadro 33 - Matriz de atividades no âmbito do núcleo de aprovisionamento e património	45
Quadro 34 - Matriz de atividades no âmbito do núcleo de projetos	45
Quadro 35 - Distribuição dos postos de trabalho.....	48
Quadro 36 - Distribuição dos postos de trabalho	48
Quadro 37 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade.....	50
Quadro 38 - Orçamento por rubrica	51

1. INTRODUÇÃO

A implementação do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), com reflexo no ciclo de gestão na Administração Pública em geral e do Ministério da Educação e Ciência (MEC) em particular irá consolidar-se em 2013, prevendo-se o término de publicação das leis orgânicas, dos decretos regulamentares e dos restantes diplomas.

Na Direção-Geral da Educação (DGE) do MEC, a mudança de cultura organizacional, com a consequente fusão de Serviços, a reafectação de recursos humanos e a mudança de instalações, foi geradora de uma alteração na definição estratégica, tendo-se optado pela estabilização da performance operacional no curto prazo, definindo *a posteriori* uma performance estratégica a médio e longo prazo.

Nesta sequência, constituindo o planeamento um processo permanente e contínuo que tem vindo a ser adotado nos últimos anos pelos organismos e serviços, consideramos o ano de 2013, como um ano de continuidade das atividades e projetos em curso, bem como um ano em que daremos início a novos projetos e lançamento de novos desafios, enquadrados na definição estratégica da educação no médio e longo prazo.

Neste enquadramento, apresentaremos o Plano de Atividades e o QUAR, no qual estão plasmados os objetivos e estratégias da DGE para 2013, dando cumprimento ao estipulado nos Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de Julho, Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de Setembro e Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

2. CARATERIZAÇÃO DA DGE

A Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação e Ciência (MEC), abreviadamente designada por DGE, é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa.

Trata-se do organismo responsável pela execução das políticas relativas às componentes pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra-escolar e de apoio técnico à sua formulação, incidindo, sobretudo, nas áreas do desenvolvimento curricular, dos instrumentos de ensino e avaliação e dos apoios e complementos educativos.

2.1. Missão e atribuições

Nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, a DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, coordenar a planificação das diversas provas e exames, conceber, organizar e executar as medidas de prevenção do risco, segurança e controlo da violência nas escolas.

O n.º 2 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 14/2012 prevê que a DGE prossegue as seguintes atribuições:

- 1) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão em coerência com os objetivos do sistema educativo;
- b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;
- c) Coordenar a planificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- d) Estabelecer as normas para o processo de classificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas

provas;

- e) Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais e de exame por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;
- f) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento curricular;
- g) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico -pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré -escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;
- h) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística;
- i) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar;
- j) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo;
- l) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação, certificação e adoção;
- m) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção -Geral da Administração Escolar;
- n) Promover, coordenar e acompanhar a prevenção e intervenção na área da segurança escolar e assegurar a atividade de vigilância no espaço escolar, garantindo a necessária articulação com o Programa Escola Segura e, quando necessário, com o Observatório da Segurança, promovendo a formação de pessoal docente e não docente na área da segurança escolar;
- o) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.

2.2. Estrutura orgânica

Decorrente da nova orgânica do MEC, prevista no Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, a Direção-Geral de Desenvolvimento e Inovação Curricular deu lugar à DGE, criada pelo Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro.

A estrutura nuclear da DGE foi criada através da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, a qual prevê a existência de 6 (seis) unidades orgânicas nucleares, dirigidas por diretores de serviços.

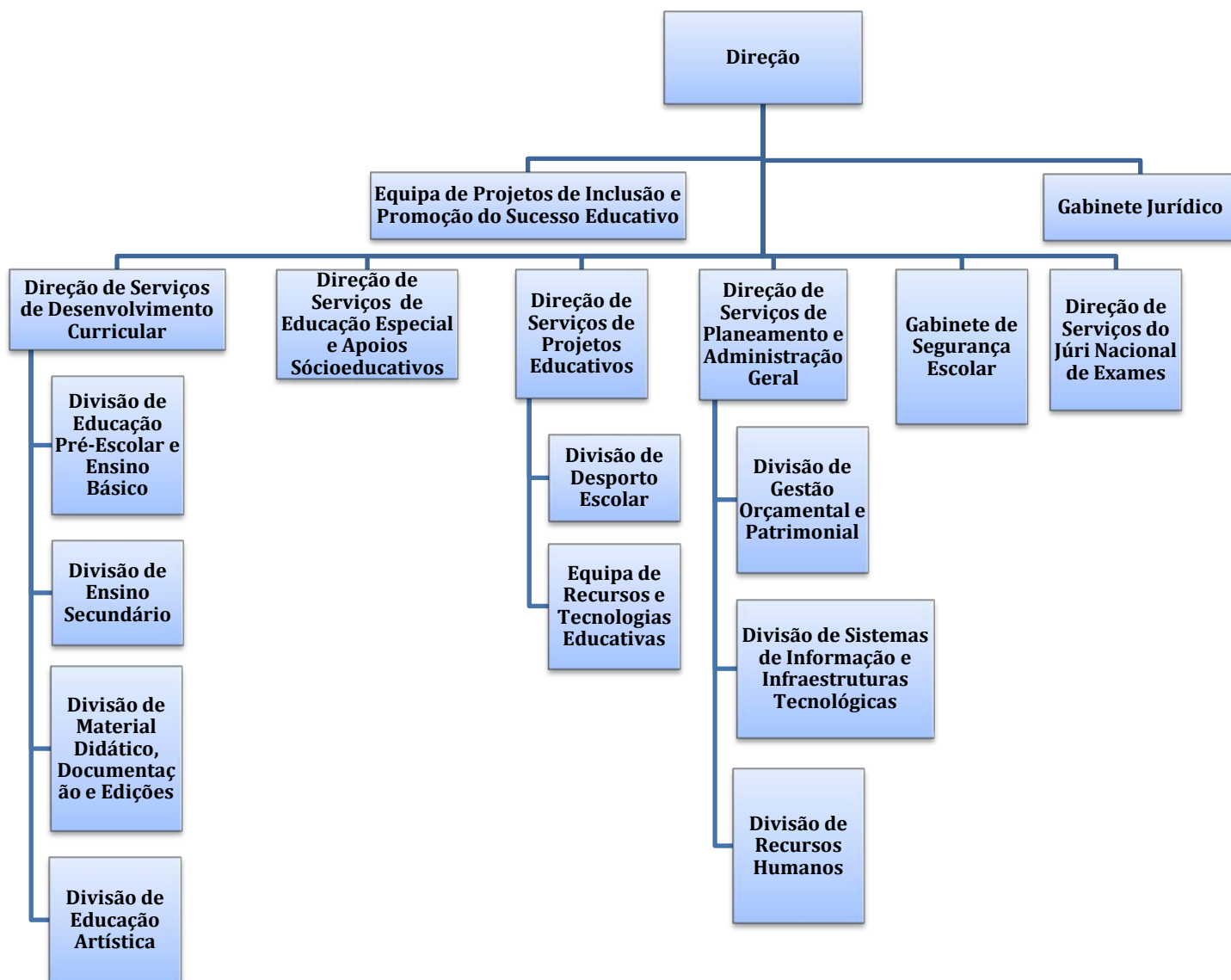
Por sua vez, a organização interna encontra-se prevista no Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, o qual criou as unidades orgânicas flexíveis, num total de 8 (oito) divisões e procedeu à constituição de 3 (três) equipas multidisciplinares.

Importa, no entanto, referir que se prevê em 2013 a alteração da orgânica da DGE, decorrente da transição, para um novo organismo que irá ser criado no MEC, das atribuições relativas à prevenção e intervenção na área da segurança escolar e da atividade de vigilância no espaço escolar.

Mais se prevê a redução para 5 (cinco) o número de unidades orgânicas nucleares e para 7 (sete) o número de unidades orgânicas flexíveis.

Tendo subjacente a atual estrutura interna da DGE, resulta o Organograma que apresentamos na página seguinte.

Imagem 1 – Organograma DGE



3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

Este Plano de Atividades cumpre as exigências legais impostas pelo Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP) e pelo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR). Neste âmbito, procedeu-se à inclusão de objetivos estratégicos e de objetivos operacionais globais, que se traduzem em resultados esperados.

Os Objetivos Estratégicos (OE) que se apresentam no quadro seguinte (Quadro 1) decorrem do QUAR da DGE (Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2013):

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE

- OE 1 - Assegurar a revisão curricular nos ensinos básico e secundário.
- OE 2 - Reforçar o apoio às escolas na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos.
- OE 3 - Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas

Fonte: QUAR 2013

No contexto dos objetivos estratégicos regista-se a inclusão de medidas específicas para cada objetivo bem como o resultado esperado. Desta forma poderá ser realizada uma monitorização mais adequada e corretiva das ações, o que resultará numa avaliação mais consistente.

No quadro seguinte (Quadro 2) demonstra-se como serão operacionalizados os objetivos e as respetivas metas.

Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE

	Objetivo Operacional	Indicadores de Medida	Meta 2013
Eficácia	OO1 - Garantir a implementação da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário (OE1)	IND 1 - Data de elaboração de documentos preparatórios para a produção legislativa necessária à regulamentação do ensino recorrente	30 de outubro
		IND 2 - Data de elaboração da versão preliminar das orientações pedagógicas para as creches	30 de outubro
		IND 3- Data de elaboração de dois referenciais de educação para a cidadania	30 de outubro

	002 - Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)	<i>IND 4 - N.º de encontros regionais de partilha de experiências dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária</i> <i>IND 5 - N.º de docentes que concluem a formação em educação especial promovida pela DGE</i>	5 160
Eficácia	003 - Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a otimizar as atividades da DGE (OE3)	<i>IND 6 - Data de implementação de um sistema de gestão documental e desmaterialização dos procedimentos internos</i> <i>IND 7. N.º de relatórios trimestrais de execução física e financeira</i>	30 de julho 4
	004 - Reduzir o tempo médio de espera nos pedidos de equivalências (OE3)	<i>IND 8 - Tempo médio de espera (dias)</i>	26
Qualidade	005 - Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE3)	<i>IND 9 - Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação e outros eventos organizados pela DGE (escala de 1 a 5)</i>	3,7

Fonte: QUAR 2013

4. LINHAS DE AÇÃO

Tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, foram definidas as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver em 2013, bem como as alterações a introduzir na estrutura orgânica, que se dão a conhecer neste capítulo. Algumas dessas atividades serão desenvolvidas no âmbito do cumprimento dos objetivos operacionais estabelecidos no QUAR, outras estão associadas a outros objetivos operacionais para cumprimento da missão da DGE e serão ainda referidas as atividades, que não estando diretamente relacionadas com os objetivos do QUAR, têm um papel de grande relevância (atividades de suporte a todas as unidades orgânicas e aos programas que estejam estabelecidos, as atividades correntes, desenvolvidas permanentemente no quadro das responsabilidades atribuídas à DGE e as atividades de representação institucional).

4.1. Currículo e programas

A Direção-Geral da Educação atua no âmbito da execução das políticas relativas à componente pedagógica e didática dos diferentes níveis de educação e ensino, no apoio técnico-normativo à formulação daquelas políticas e ainda na avaliação da sua concretização.

Destacam-se na sua função, o apoio e esclarecimento ao nível da concretização e aplicação do currículo, a produção de propostas de normativos, a implementação e acompanhamento de projetos pilotos em diferentes áreas e o apoio ao público através da venda de publicações e espaço de consulta de acervo do MEC.

Grande parte destas atribuições é da competência da Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC).

4.1.1. Áreas curriculares disciplinares

As atividades agora descritas contribuirão para o cumprimento do **Objetivo Estratégico 1** (Assegurar a revisão curricular nos ensinos básico e secundário) e do **Objetivo Operacional 1** (Garantir a implementação da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário). De facto, e atendendo ao QUAR, os indicadores destes objetivos estão relacionados com as seguintes atividades: “Elaboração das orientações curriculares 0-3 - Constituição do grupo de trabalho, contratação do(s) perito(s)” e “Produção de propostas de normativos, nomeadamente para o ensino básico recorrente”. Todas as outras atividades elencadas estão associadas a estes e outros objetivos operacionais, para cumprimento da missão da DGE, dentro desta linha de ação.

A. Educação Pré-Escolar

Quadro 3 - Matriz de atividades no âmbito da Educação Pré-Escolar

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Lançamento do estudo de avaliação externa - implementação das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e a qualidade na educação pré-escolar em Portugal	Data de entrega do Relatório preliminar	Aprovação do Relatório preliminar até dezembro	setembro	dezembro	DSDC/DEPEB	50 000 € Financiado pelo POAT; valor total atribuído
Elaboração das orientações curriculares 0-3 - Constituição do grupo de trabalho, contratação do(s) perito(s)	Elaboração da versão preliminar das orientações pedagógicas 0-3 anos	Entrega da versão preliminar até 30 de novembro	1 de janeiro	30 de novembro	DSDC/DEPEB	4 700 €

B. Ensino Básico

Quadro 4 - Matriz de atividades no âmbito do Ensino Básico

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Acompanhamento do Projeto Ensino Bilingue Precoce e Mandarim no 1º ciclo	Nº de visitas de acompanhamento	2 visitas de acompanhamento	1 de janeiro	31 de dezembro	DSDC/DEPEB	
Implementação e acompanhamento do projeto piloto Ciberescola-PLNM	Nº de escolas envolvidas no projeto piloto	3 escolas no piloto	1 de janeiro	31 de dezembro	DSDC/DEPEB	
Produção de propostas de normativos, nomeadamente para o ensino básico recorrente	Apresentação da proposta	Apresentação da proposta até agosto	1 de janeiro	27 de agosto	DSDC/DEPEB	

C. Ensino Secundário

Quadro 5 - Matriz de atividades no âmbito do Ensino Secundário

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
-Estudo de avaliação externa "Cursos Científico-Humanísticos e o Alargamento da Escolaridade Obrigatória – Medidas Educativas de Inclusão"	Relatório final	Entrega do relatório final até dezembro	dezembro de 2012	Dezembro 2013	DSDC/DES	Financiado pelo POAT 40 600 €
Produção de propostas de normativos, nomeadamente para os Colégios com Cursos com Planos Próprios, para a permeabilidade e equivalências entre cursos, certificados e diplomas	N.º de propostas de Normativos N.º de Planos Próprios	Envio de 7 propostas de normativos em julho	1 de janeiro	31 de dezembro	DSDC/DES	
Programa de Cooperação Educativa Luso-francês – Colocação de assistentes de francês em escolas portuguesas/ secções de francês (SELF);	N.º de escolas e assistentes acompanhados	14 Escolas e 14 assistentes	Out. 2012	Mai 2013	DSDC/DES	141 039 €

D. Ensino itinerante (presencial)

Quadro 6- Matriz de atividades no âmbito do Ensino itinerante (presencial)

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Atualização da base de dados para apoio a escolas e alunos do ensino a distância para a itinerância	Percentagem de alunos inseridos na base de dados	100%	1 de janeiro	31 de dezembro	DSDC	

E. Ensino à Distância

Quadro 7 - Matriz de atividades no âmbito do Ensino à distância

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Produção de proposta de portaria para o Ensino a Distância (ED)	Data de envio da proposta de Portaria	Envio à tutela até 31 de dezembro	1 de janeiro	31 de dezembro	DSDC	

4.1.2. Áreas transversais do currículo e Programas Educativos Específicos

Nesta linha de ação existem várias áreas importantes, relativamente às quais passa-se a fazer um breve resumo.

Uma das competências da DGE atribuída de forma específica à Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos (DSEEAS) é conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar.

Compete, ainda, a esta Direção-Geral desenvolver atividades na área da educação para a Cidadania, em colaboração com outros organismos e instituições públicas e com diversos parceiros da sociedade civil, através da produção de documentos que se poderão constituir como referenciais na abordagem das diferentes dimensões de cidadania. Os referenciais e outros documentos orientadores não constituem guias ou programas prescritivos, mas instrumentos de apoio que, no âmbito da autonomia de cada estabelecimento de ensino, podem ser utilizados e adaptados em função das opções a definir em cada contexto, enquadrando as práticas a desenvolver.

As diversas dimensões da educação para a cidadania são já objeto de trabalho em muitas escolas, quer transversalmente, quer através de ofertas curriculares específicas e de projetos.

A concretização do **Objetivo Operacional 1** do QUAR de 2013, terá em consideração a elaboração de dois referenciais de educação para a cidadania.

Relativamente às áreas transversais do currículo desempenha um papel fundamental a respeitante às tecnologias e recursos educativos. Esta área é da responsabilidade da Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE), equipa multidisciplinar que desenvolve as suas atividades no âmbito da Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE), cabendo-lhe em particular:

- Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas inovadoras e promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das TIC nos estabelecimentos de ensino e de educação;
- Gerir, manter, ampliar e melhorar o repositório educativo de recursos educativos digitais;
- Assegurar a participação da DGE junto de instâncias, organismos e instituições internacionais em projetos, iniciativas e órgãos coordenadores transnacionais que envolvam o estudo, a promoção, a avaliação e o uso das TIC na educação.

Para além de todas estas valências, a DSDC ainda desenvolve a sua ação no campo da educação estética e artística. O Programa de Educação Estética e Artística (PEEA), em contexto escolar, é uma iniciativa do Ministério da Educação e Ciência (MEC) que visa desenvolver um plano de intervenção no domínio das diferentes formas de arte. O diálogo entre a escola e as diversas instituições culturais assume especial relevância, pois permite ações conjuntas e mutuamente enriquecedoras, antecipando a cultura como uma necessidade no processo educativo.

Acresce referir que, neste âmbito, ainda é da responsabilidade da DGE as atividades referentes à disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM). A oferta da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) no currículo dos ensinos básico e secundário encontra-se prevista nos artigos 10.º e 18.º, respetivamente, do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho.

Assim, e nestas diversas áreas de intervenção prevê-se, para 2013, a realização das atividades a seguir indicadas:

A. Promoção da Educação para a Saúde/Ação Social Escolar

Quadro 8- Matriz de atividades no âmbito da promoção da Educação para a Saúde/Ação Social Escolar

Atividade	Indicador	Metas	Data de início	Data de conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de custo*
Elaboração de linhas orientadoras para os refeitórios escolares	N.º de documentos orientadores e cumprimento de prazos	1 documento orientador para os refeitórios escolares para o ano letivo 2013/2014	1 de fevereiro	31 de agosto	DSEEAS	
Acompanhamento do Regime de Fruta Escolar (RFE)	N.º de reuniões interministeriais N.º de contactos com Municípios	3 reuniões interministeriais 308 contactos com Municípios	2 de janeiro	31 de dezembro	DSEEAS	
Monitorização e avaliação de projetos de Promoção e Educação para a Saúde em Meio escolar	N.º de relatórios N.º de visitas a escolas	1 Relatório de avaliação 10 visitas a escolas para acompanhamento dos projetos	2 de fevereiro	31 de dezembro	DSEEAS	135.000 € (verba distribuída às escolas)
Acompanhamento do Plano Nacional para a Igualdade (PNI)	N.º de reuniões	5 reuniões	2 de janeiro	31 de dezembro	DSEEAS	
Trabalho em parceria permanente com a Direção-Geral da Saúde (DGS)	N.º de reuniões N.º de documentos orientadores produzidos	6 reuniões 1 documento	2 de janeiro	31 de dezembro	DSEEAS	
Revisão de materiais pedagógicos	N.º de pareceres emitidos relativos à validação de materiais	2 pareceres	2 de janeiro	31 de dezembro	DSEEAS	
Análise de inquéritos em meio escolar, nomeadamente, os que integram temáticas relativas à saúde	N.º de inquéritos analisados	10 inquéritos	2 de janeiro	31 de dezembro	DSEEAS	

Avaliação do impacto da aplicação da Lei n.º 60/2009 de 6 de agosto	N.º de reuniões	3 reuniões	2 de janeiro	31 de dezembro	DSEEAS	49 249,20€
	N.º de documentos	3 documentos				Financiamento Projeto n.º 000540402012 POAT/FSE

B. Cidadania

Quadro 9 - Matriz de atividades no âmbito da Cidadania

Atividade	Indicador	Metas	Data de início	Data de conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de custo*
Produção de dois referenciais de Educação, a saber: os <i>Media; Orientação Longo da Vida</i>	Data de envio à tutela	30 de outubro de 2013	Junho 2012	dezembro 2013	DSDC	
Formação de docentes na Oficina de Formação Educação Género e Cidadania	N.º de turmas da Oficina de formação N.º de docentes certificados	Realizar 10 turmas da Oficina de Formação	Setembro 2013	dezembro 2013	DSDC	Financiamento CIG 49 000€
Parcerias com entidades externas na dinamização de projetos no âmbito das diferentes vertentes da cidadania	N.º de projetos da Educação para a Cidadania	5 projetos	Janeiro 2013	Dezembro 2013	DSDC	

C. Orientação ao longo da vida

Quadro 10- Matriz de atividades no âmbito da Orientação ao longo da vida

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Definição de um plano de ação no âmbito da psicologia e orientação em contexto escolar	Data de concretização	Apresentação do plano de ação até 31 de agosto	1 de março	14 agosto	DSEEAS	

Identificação dos psicólogos que exercem funções nas unidades orgânicas do MEC: elaboração de questionário de tratamento de dados elaboração de relatório	Data de concretização	Acesso à base de dados até 30 julho	2 de janeiro	31 de julho	DSEEAS	
Participação do MEC na Futurália e na Qualifica:	N.º de feiras com participação da DGE	2	23 de janeiro	30 de abril	DSEEAS	€13.000 orçamento da rede euroguidance
Dinamização da psicologia e orientação em meio escolar	N.º de psicólogos abrangidos.	Realizar 3 jornadas de trabalho abrangendo 180 psicólogos que exercem as suas funções em meio escolar.	5 de abril	2 de agosto	DSEEAS	€12.449 orçamento da rede euroguidance
Realização de um seminário sobre "Psicologia e Orientação em Meio Escolar".	N.º de participantes	600 participantes	7 de agosto	31 outubro	DSEEAS	€10.000 orçamento da rede euroguidance
Implementação de módulos de formação no âmbito da orientação dirigida a psicólogos.	N.º de formandos N.º de ações	Realização de 7 ações de formação abrangendo 140 psicólogos	1 de novembro	30 de dezembro	DSEEAS	€4664 orçamento da rede euroguidance
Produção de instrumentos de informação em suporte digital	N.º de atividades profissionais filmadas	Produzir filmes com 12 atividades profissionais	11 de novembro	30 de dezembro	DSEEAS	

Construção de instrumentos técnicos de apoio à exploração vocacional	N.º de instrumentos	3 instrumentos	30 de janeiro	4 de março	DSEEAS	€3200 orçamento da rede euroguidance
Realização de sessões informativas no âmbito da orientação webinar	N.º de sessões	Realização de 2 sessões webinar	14 de outubro	14 de novembro	DSEEAS	
Participação nas atividades da ELGPN	N.º de reuniões	Participar em duas reuniões	2 janeiro	31 dezembro	DSEEAS	€2000 orçamento da rede euroguidance
Participação nas atividades da rede Euroguidance	N.º de reuniões; N.º de eventos	Participar em 2 reuniões plenárias; 1 visita de estudo e 1 seminário	2 janeiro	31 dezembro	DSEEAS	€9000 orçamento da rede euroguidance
Revisão dos documentos produzidos pela ELGPN em 2012	N.º de documentos revistos	Efetuar a revisão de 6 documentos	2 janeiro	30 novembro	DSEEAS	
Divulgação de informação no âmbito da orientação através de newsletter	N.º de newsletters	Elaboração de 1 newsletter	1 outubro	31 dezembro	DSEEAS	
Atualização do site Euroguidance	N.º médio de visitas à Página/mês	1500 visitas	2 janeiro	31 dezembro	DSEEAS	

Repositório de instrumentos técnicos	Data de início de carregamento	Início do carregamento até 27 de dezembro	16 de setembro	27 de dezembro	DSEEAS	€6000 orçamento da rede euroguidance
--------------------------------------	--------------------------------	---	----------------	----------------	--------	--------------------------------------

D. Tecnologias e Recursos Educativos

Quadro 10- Matriz de atividades no âmbito das Tecnologias e Recursos Educativos

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
eTwinning	Número de projetos Nº de escolas Nº de profs.	≥200 projetos ≥200 escolas ≥500 professores	janeiro	dezembro	ERTE	236.800 €
SeguraNet	Número de escolas participantes Nº de alunos	≥700 escolas ≥50 000 alunos	janeiro	dezembro	ERTE	70.500 €
iTEC	Número de turmas	40 turmas	janeiro	dezembro	ERTE	44.320 €
inGenious	Número de professores envolvidos	17 professores	janeiro	dezembro	ERTE	14.108 €
Living Schools Lab	Número de escolas participantes	7 escolas	janeiro	dezembro	ERTE	4.985 €
Creative Classrooms Lab	Número de alunos	≥125 alunos	abril	dezembro	ERTE	19.314 €
Kidsmart	Número de educadores Nº de unidades	≥40 educadores ≥40 unidades	janeiro	dezembro	ERTE	5.000 €
Conta-nos uma História!	Número de histórias	≥300 histórias	janeiro	dezembro	ERTE	2.550 €
Rádios e Televisões Escolares na Net	Número de projetos RTEN	≥30 projetos	janeiro	dezembro	ERTE	6.000 €

Jornais Escolares	Número de jornais registados	≥80 jornais	março	dezembro	ERTE	4.000 €
Webin@rs DGE	Número de webinars realizados	≥30 webinars	janeiro	dezembro	ERTE	1.300 €
Blogues Edu	Número de blogues registados	≥320 blogues	janeiro	dezembro	ERTE	1.500 €

E. Educação Estética e Artística

Quadro 11 - Matriz de atividades no âmbito da Educação Estética e Artística

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Acompanhamento e monitorização do Programa de Educação Estética e Artística nas vertentes Plástica, Teatro, Dança e Música nos estabelecimentos de ensino	Nº de docentes certificados	1225	01-01-2013	31-12-2013	DSDC	
	Nº de créditos	2				
	Nº de horas de avaliação e certificação	270	01-01-2013	31-12-2013	DSDC	
	Nº de horas de reuniões de acompanhamento	132,5	01-01-2013	31-12-2013	DSDC	
	Nº de Centros de Formação	26	01-01-2013	31-12-2013	DSDC	
	Nº de conferências e participantes	4 390	01-01-2013	31-12-2013	DSDC	
	Nº de subprogramas	12	01-01-2013	31-12-2013	DSDC	
	Nº de questionários / avaliação	2837	01-01-2013	31-12-2013	DSDC	
Formação de docentes nas áreas artísticas	Nº de alunos	11023	01-01-2013	31-12-2013	DSDC	12.500€ (financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian)
	Nº de docentes	668	01-01-2013	31-12-2013	DSDC	
	Nº de horas do curso de formação de formadores	100	01-01-2013	31-12-2013	DSDC	
	Nº de horas de formação da Equipa	158,5	01-01-2013	31-12-2013	DSDC	
	Nº de horas de formadores externos	329	01-01-2013	31-12-2013	DSDC	
	Nº de agrupamentos de escolas	17	01-01-2013	31-12-2013	DSDC	

F. Português Língua Não Materna

Quadro 12 - Matriz de atividades no âmbito do Português Língua Não Materna

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Estudo de avaliação externa Avaliação de impacto e medidas prospetivas para a oferta do Português Língua Não Materna (PLNM) no sistema educativo português	Relatório final	Relatório final até 31 de dezembro	1 de janeiro	31 de dezembro	DSDC	57 201,89 € Financiado pelo POAT; custo imputado em 2013

4.1.3. Manuais escolares e outros materiais didáticos (inclui manuais adaptados)

A Direção-Geral da Educação ainda prossegue a seguinte atribuição:

“Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação, certificação e adoção.”

Exercem a sua atividade no âmbito destas atribuições a Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE) da Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC) e a DSEEAS.

As atividades da Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE) - Área dos Manuais Escolares - estão inseridas na Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular. No âmbito das necessidades de material didático para as escolas, nomeadamente de manuais escolares e de apoio em matéria de documentação e edições da DGE, a DMDDE assegura, em particular, as condições para a avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares.

As atividades nesta linha de ação em muito contribuirão para a concretização do **Objetivo Operacional 2** (Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo).

Quadro 13 - Matriz de atividades no âmbito dos manuais escolares e outros materiais didáticos

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Avaliação e certificação de manuais escolares, prévia à sua adoção e no regime de já adotados e em utilização	N.º de manuais escolares certificados e homologados/N.º de manuais escolares com parecer favorável sem condicionantes. Tempo médio para a elaboração dos pareceres e demais documentos de trabalho	80% 15 dias úteis	1 de janeiro	31 de dezembro	DSDC/ DMDDE	1 165 764€ *
Acreditação de entidades como avaliadoras e certificadoras de manuais escolares	N.º de entidades acreditadas/N.º de entidades candidatas, com processo completo e válido; Tempo médio para a elaboração dos pareceres e demais documentos de trabalho	80% 15 dias úteis	1 de janeiro	31 de dezembro	DSDC/ DMDDE	
Controlo e Auditoria de Entidades Acreditadas	N.º de Instrumentos concebidos e implementados/ N.º de Instrumentos solicitados.	80%	1 de janeiro	31 de dezembro	DSDC/ DMDDE	
Apreciação, Seleção e Adoção de manuais escolares	N.º de pedidos de esclarecimento respondidos/N.º de pedidos de esclarecimento recebidos	80%	1 de janeiro	31 de dezembro	DSDC/ DMDDE	

<p>Produção de propostas de normativos, nomeadamente para a acreditação, avaliação e adoção de manuais escolares</p>	<p>N.º de propostas de normativos e instrumentos concebidos/ N.º de propostas de normativos e instrumentos solicitados</p>	<p>80%</p>	<p>1 de janeiro</p>	<p>31 de dezembro</p>	<p>DSDC/ DMDDE</p>	
<p>Apoio e esclarecimento a entidades oficiais, entidades candidatas à acreditação/acreditadas, editoras e distribuidoras, Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, Pais e Encarregados de Educação, Investigadores e público em geral no âmbito dos manuais escolares.</p>	<p>Tempo médio para a elaboração dos pareceres e demais documentos de trabalho</p>	<p>15 dias úteis</p>	<p>1 de janeiro</p>	<p>31 de dezembro</p>	<p>DSDC/ DMDDE</p>	

<p>Produção de manuais escolares e outros materiais didáticos em formatos acessíveis</p>	<p>N.º de volumes adaptados e transcritos em braille</p> <p>N.º de manuais escolares em formato daisy.</p> <p>N.º de figuras adaptadas e produzidas em relevo.</p>	<p>653 volumes</p> <p>3 manuais escolares em formato daisy.</p> <p>1950 figuras em relevo.</p>	<p>2 de janeiro</p>	<p>31 de dezembro</p>	<p>DSEEAS</p>	
<p>Reprodução de manuais escolares e outros materiais didáticos em formatos acessíveis</p>	<p>Taxa de resposta</p>	<p>100% da resposta às requisições</p>	<p>2 de janeiro</p>	<p>31 de dezembro</p>	<p>DSEEAS</p>	
<p>Coordenação da cedência de manuais escolares em PDF/E-Book</p>	<p>Taxa de resposta</p>	<p>100% da resposta às requisições</p>	<p>2 de janeiro</p>	<p>31 de dezembro</p>	<p>DSEEAS</p>	
<p>Projeto Daisy</p> <p>Conceção de um Plano Nacional de acompanhamento às escolas para uma eficiente utilização do Sistema Daisy por parte dos alunos cegos ou com baixa visão.</p>	<p>N.º de reuniões de formação dos técnicos dos CRTIC.</p> <p>Conceção de guião de registo das sessões de formação dos alunos.</p> <p>N.º de documentos sobre o Projeto Daisy, disponibilizada no Portal da DGE.</p> <p>Nº de licenças do <i>software</i> EasyReader.</p>	<p>4 reuniões</p> <p>1guião de registo</p> <p>Programa de demonstração do <i>software</i> EasyReader 6</p> <p>5 documentos em formato Daisy</p> <p>1 formulário para solicitação das licenças do <i>software</i> EasyReader.</p> <p>300 licenças</p>	<p>2 de janeiro</p>	<p>31 de dezembro</p>	<p>DSEEAS</p>	

* Esta estimativa de custo deixou de estar alocada à avaliação e certificação de manuais escolares, uma vez que com a publicação

do Despacho n.º 95-A/2013, de 3 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 14788-A/2013, de 14 de novembro, os autores, os editores e outras entidades legalmente habilitadas para o efeito acordam com as entidades acreditadas os montantes a pagar pela avaliação e suportam integralmente os custos diretos da mesma

4.2. Complemento, enriquecimento curricular e apoios

4.2.1. Desporto Escolar

O Desporto Escolar é o conjunto de práticas lúdico-desportivas e de formação com objeto desportivo, desenvolvidas como complemento curricular e de ocupação dos tempos livres, num regime de liberdade de participação e de escolha, integradas no plano de atividade da escola e coordenadas no âmbito do sistema educativo. Operacionaliza-se em duas vertentes complementares:

- Dinamização de atividades desportivas realizadas internamente em cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
- Atividade desportiva desenvolvida por grupos-equipa.

A Divisão de Desporto Escolar (DDE) desenvolve as suas atividades no âmbito das atribuições da DGE em matéria de desporto escolar, cabendo-lhe:

- Promover o desporto escolar junto das escolas, como meio de atingir o sucesso escolar;
- Planear, orientar, acompanhar, promover e avaliar os diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar;
- Promover e apoiar a realização de ações de formação destinadas a professores e alunos nas áreas da organização, gestão e treino das atividades desportivas escolares;
- Assegurar a articulação entre o desporto escolar e o desporto federado.

Quadro 14 - Matriz de atividades no âmbito do Desporto Escolar

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Programa do Desporto Escolar 2009-2013	Nº alunos Nº modalidades Nº grupos-equipa	>150 000 >30 000 > 7000	1 de janeiro	31 de julho	DDE	
Programa do Desporto Escolar 2013-2017	Data de conclusão e submissão à tutela	abril 2013	1 de janeiro	31 de julho	DDE	
Campeonato Mundial Escolar de Orientação	Nº de países participantes	> 15 países	1 de janeiro	31 de outubro	DDE	300.000 €
Campeonato Nacional Escolar de Corta-mato	Nº de CLDE participantes	24	1 de janeiro	31 de outubro	DDE	24.000 €
Campeonato Nacional Escolar (momento I)	Nº de CLDE participantes	24	1 de janeiro	31 de outubro	DDE	

Campeonato Nacional Escolar (momento II)	Nº de CLDE participantes	24	1 de janeiro	31 outubro	DDE	
65º Jogos da FISEC	Nº de modalidades com representação nacional	5 modalidades	1 de janeiro	31 de dezembro	DDE	
Formação de Professores	Nº de ações realizadas em parceria	6 ações de formação em parceria com as federações desportivas	1 de janeiro	31 de dezembro	DDE	5.000 €
Magazine DE (RTP 2)	Nº de programas produzidos	13 programas	1 de janeiro	31 de dezembro	DDE	20.000 €
Projetos Especiais	Nº de eventos de âmbito nacional	2 eventos de âmbito nacional com as equipas apuradas	1 de janeiro	31 de dezembro	DDE	45.000 €
Projeto – Piloto “DE no 1º ciclo”	Nº de escolas participantes	10 escolas	1 de janeiro	31 de dezembro	DDE	

4.2.2. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

A DGE coordena, acompanha, avalia e propõe alterações, em termos pedagógicos e didáticos, ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular.

Quadro 15 - Matriz de atividades no âmbito das AEC

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Estudo de avaliação Externa das AEC	Divulgação relatório Final	31 dezembro	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPE	58.500 € (+IVA)
Elaboração proposta de alteração despacho AEC	Envio praposta tutela	30 junho	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPE	0 €
Formação de professores e técnicos AEC	Nº de ações de formação	3	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPE	3.000 €

4.3. Promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar

4.3.1. Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)

O Terceiro Programa de Territorialização de Políticas Educativas de Intervenção Prioritária (TEIP3) foi criado pelo Despacho Normativo do Ministro de Educação, de 25 de setembro de 2012, surgindo na sequência do Programa TEIP2 e de outras medidas de

apoio às populações mais carenciadas e como resposta às necessidades e às expectativas dos alunos. Retoma, também, o Programa dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária criado através do Despacho n.º 147-B/ME/96, de 1 de agosto.

A partir do ano letivo de 2012/2013 foi, assim, relançado o Terceiro Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária materializado no alargamento do Programa a mais agrupamentos de escolas.

São objetivos centrais do Programa TEIP3:

- Melhorar a qualidade das aprendizagens traduzida no sucesso educativo dos alunos;
- Combater a indisciplina, o abandono escolar precoce e o absentismo;
- Criar condições para a orientação educativa e a transição qualificada da escola para a vida ativa;
- Promover a articulação entre a escola, os parceiros sociais e as instituições de formação presentes no território educativo.

A concretização deste Programa, nomeadamente através do n.º de encontros regionais de partilha de experiências dos TEIP, contribuirá para o cumprimento do **Objetivo Operacional 2** (Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo).

Nesta área, em 2013, serão desenvolvidas pela Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo (EPIPSE) as atividades abaixo indicadas:

Quadro 16 - Matriz de atividades no âmbito dos TEIP

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Acompanhamento e Monitorização do Programa "Territórios Educativos de Intervenção Prioritária"	Grau de satisfação com as ações dinamizadas no âmbito do Programa TEIP3, aferido via inquérito (escala de 1 a 4 valores) N.º de encontros regionais de partilha de experiências dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária 2013 N.º de visitas de acompanhamento da EPIPSE (presencial ou online), dentro do Universo de escolas	Média das classificações por ação/iniciativa, igual a 3 valores/ano 5 eventos Visitar, pelo menos uma vez, 50% das UO que entraram no	1 de janeiro	31 de dezembro	EPIPSE	38.000 €

	TEIP, para as quais foi definido um plano de acompanhamento prioritário, por UO	Programa no decurso do ano letivo 2012/13				
	N.º de relatórios anuais referentes à avaliação da implementação do Programa TEIP	Realização do relatório anual referente à avaliação da implementação do Programa TEIP no ano letivo 2011/12.				

4.3.2. Programa Mais Sucesso Escolar (PMSE)

O Ministério da Educação lançou, no ano letivo 2009/2010, o Programa Mais Sucesso Escolar (PMSE), que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de projetos de prevenção e combate ao insucesso escolar no ensino básico, de mais de uma centena de agrupamentos/escolas de todo o país.

O PMSE apoia o desenvolvimento de projetos de escola, tendo como referência os modelos organizacionais TurmaMais e Fénix lançados, respetivamente, pela ES/3 Rainha Santa Isabel, em Estremoz, e pelo AE de Campo Aberto, em Beiriz. Além dos modelos Fénix e TurmaMais, surgem projetos de escola com modelos próprios que se incluem numa terceira tipologia, designada por Híbrida.

A comissão de acompanhamento do Programa assegura o acompanhamento técnico e pedagógico dos agrupamentos/escolas envolvidas, garante o cumprimento dos contratos celebrados entre as escolas e a respetiva Direção Regional de Educação, bem como a articulação entre as instituições de ensino superior, responsáveis pelo acompanhamento científico de cada tipologia.

Quadro 17 - Matriz de atividades no âmbito do PMSE

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Programa Mais Sucesso Escolar	<p>N.º de encontros regionais de partilha de experiências, por tipologia</p> <p>N.º de encontros nacionais de avaliação, por tipologia</p> <p>N.º de visitas de acompanhamento da EPIPSE (presencial ou online), no âmbito do Programa Mais Sucesso Escolar</p> <p>N.º de relatórios anuais referentes à avaliação da implementação do Programa Mais Sucesso Escolar.</p>	<p>3 eventos</p> <p>1 evento</p> <p>Visitar, pelo menos uma vez, pelo menos 75% das UO que no decurso do ano letivo 2012/13 manifestaram dificuldades de implementação do Programa</p> <p>Realização do relatório anual referente à avaliação da implementação do Programa Mais Sucesso Escolar no ano letivo 2011/12.</p>	1 de janeiro	31 de dezembro	EPIPSE	37.500 €
POPH N.º 093690/2 013/611-NORTE	N.º de aquisições de serviço a instituições do ensino superior para proceder à avaliação científica das três tipologias do Programa Mais Sucesso Escolar	Contratualizar a prestação de serviços de três instituições do ensino superior para proceder à avaliação científica das três tipologias do Programa Mais Sucesso Escolar.	1 de janeiro	31 de dezembro	EPIPSE	66.966,85€
POPH N.º 093686/2 013/9611-LISBOA	N.º de aquisições de serviço a instituições do ensino superior para proceder à avaliação científica das três tipologias do Programa Mais Sucesso Escolar	Contratualizar a prestação de serviços de três instituições do ensino superior para proceder à avaliação científica das três tipologias do Programa Mais Sucesso Escolar.	1 de janeiro	31 de dezembro	EPIPSE	11.352,61€

4.3.3. Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)

O PIEF — Programa Integrado de Educação e Formação, outrora criado pelo despacho conjunto n.º 882/99, do Ministério da Educação e do Trabalho e da Solidariedade, embora na sua génese tenha surgido como medida educativa e formativa num contexto de combate à exploração do trabalho infantil, tem -se constituído como medida de combate ao abandono escolar precoce, numa lógica de promoção da inclusão e cidadania das crianças e jovens. Neste âmbito a EPIPSE desenvolverá, em 2013, as seguintes atividades:

Quadro 18 - Matriz de atividades no âmbito do PIEF

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Programa Integrado de Educação e Formação	N.º de relatórios anuais referentes à avaliação da implementação do Programa Integrado de Educação e Formação. Elaboração de uma proposta de documento de trabalho enquadrador do modelo PIEF e inerentes orientações	Realização do relatório anual referente à avaliação da implementação do Programa Integrado de Educação e Formação no ano letivo 2012/13 Elaboração de uma proposta de documento de trabalho enquadrador do modelo PIEF e inerentes orientações até final de 2013	1 de janeiro	31 de dezembro	EPIPSE	

4.4. Educação especial

Para além das outras atribuições, compete à DSSEAS coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades de educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial, nomeadamente através de atividades de orientação e medidas de apoio, recuperação e complementos educativos.

Quadro 19 - Matriz de atividades no âmbito da Educação Especial

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Monitorização da rede nacional de Centros de Recursos TIC para a Educação Especial (25 CRTIC)	Nº de Planos	25 Planos Anuais de Atividades	1 julho	30 setembro	DSEEAS	125.000 €
	Nº de Relatórios	25 Relatórios de Atividade	1 setembro	30 novembro		
		1 Relatório Global - Balanço Anual da Atividade dos CRTIC	1 outubro	31 dezembro		
			2 janeiro	31 dezembro		
Atribuição de tecnologias de apoio a alunos com NEE	Verba atribuída/verba cabimentada x 100	Atribuição de 100% da verba cabimentada	Anual		DSEEAS	200.000 €
Monitorização da instalação e funcionamento de teleaulas (acordo Fundação PT), para alunos com doença grave, incapacitados de frequentarem a escola	Nº de teleaulas	20 teleaulas	2 janeiro	31 dezembro	DSEEAS	
	Elaboração de Relatório Global	1 Relatório Global	1 outubro	31 dezembro		
Caraterização da Educação Especial	Data de entrega do Relatório "Educação Especial 2012/13"	Elaboração do relatório até 30 de junho;	1 janeiro	31 maio	DSEEAS	

Projeto “Todos juntos podemos ler”	Taxa de crescimento	Taxa de crescimento (alargamento da rede de agrupamentos que integram o projeto) de 1.5	1 abril	31 agosto	DSEEAS/RBE/PNL	
Atribuição de financiamento às Unidades Especializadas	Verba atribuída/verba cabimentada x 100	Atribuição de 100% da verba cabimentada	Anual		DSEEAS	
Elaboração de pareceres e informações.	Tempo médio de resposta	Responder a 100% dos pedidos num período médio de 15 dias úteis	Contínuo		DSEEAS	
Projeto SENet Principais workpackages: WP2 – Investigação/Estudos WP3 – Recursos Acessíveis WP4 – Formação/Competências dos professores	Elaboração de Relatório WP4 Realização de Curso Online - Estudos de caso - Nº de recursos pedagógicos identificados	1 Relatório WP4 1 Curso Online 3 Estudos de Caso 40 Recursos identificados				30.000 € (financiamento europeu)

4.4.1. Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)

Constitui objetivo geral dos CRI apoiar as escolas no processo de inclusão das crianças e jovens com deficiências e incapacidade, em parceria com as estruturas da comunidade, no que se prende com o acesso ao ensino, à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma, promovendo o máximo potencial de cada indivíduo. Uma das competências da DGE é coordenar o processo de acreditação dos CRI.

Quadro 20 - Matriz de atividades no âmbito dos CRI

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Avaliação da execução dos Planos de Ação conjuntos entre os CRI e os Agrupamentos de Escolas;	Tempo de execução do relatório	Elaboração de relatório até 30 de junho;	1 março	31 maio	DSEEAS	
Processo de candidatura e renovação de candidatura a acreditação dos CRI;	Taxa de crescimento	Taxa de crescimento (alargamento da rede de CRI) de 0.2	1 abril	30 junho	DSEEAS	
Coordenação da Comissão de Acompanhamento dos CRI	Nº de reuniões	5 reuniões	Contínuo	Contínuo	DSEEAS	

4.4.2. Sistema Nacional de Intervenção Precoce (SNIPI)

O Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de Outubro, cria o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, abreviadamente designado por SNIPI, o qual consiste num conjunto organizado de entidades institucionais e de natureza familiar, com vista a garantir condições de desenvolvimento das crianças [entre os 0 e os 6 anos de idade] com funções ou estruturas do corpo que limitam o crescimento pessoal, social, e a sua participação nas atividades típicas para a idade, bem como das crianças com risco grave de atraso no desenvolvimento. O SNIPI é desenvolvido através da atuação coordenada dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Saúde e da Educação, com envolvimento das famílias e da comunidade.

O SNIPI abrange as crianças entre os 0 e os 6 anos, com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias.

O SNIPI tem os seguintes objetivos:

- a) Assegurar às crianças a proteção dos seus direitos e o desenvolvimento das suas

capacidades, através de ações de Intervenção Precoce na Infância (IPI) em todo o território nacional;

b) Detetar e sinalizar todas as crianças com risco de alterações ou alterações nas funções e estruturas do corpo ou risco grave de atraso de desenvolvimento;

c) Intervir, após a deteção e sinalização nos termos da alínea anterior, em função das necessidades do contexto familiar de cada criança elegível, de modo a prevenir ou reduzir os riscos de atraso no desenvolvimento;

d) Apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas da segurança social, da saúde e da educação;

e) Envolver a comunidade através da criação de mecanismos articulados de suporte social.

Quadro 21 - Matriz de atividades no âmbito do SNIPI

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Elaboração de documentos de apoio à tomada de decisão no âmbito do SNIPI	Tempo médio de resposta	Responder a 100% dos pedidos num período médio de 15 dias úteis	2 janeiro	31 dezembro	DSEEAS	

4.5. PROVAS, EXAMES E CERTIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.5.1. Provas finais de ciclo do ensino básico e exames finais nacionais do ensino secundário

Cabe à DGE, através da Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE), a organização do processo de avaliação externa da aprendizagem, bem como a validação das condições de acesso dos alunos à realização de provas e exames e consequente certificação dos seus currículos. Assim a DSJNE tem como atribuição a organização e a monitorização do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas finais de ciclo do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário, bem como das provas de equivalência à frequência e, consequentemente garantir a equidade do sistema. Deste modo, todas as atividades a desenvolver por esta Direção de Serviços, em 2013, têm por fim a consecução da sua missão, tendo em consideração que neste ano são aplicadas pela primeira vez as provas finais do 1.º ciclo, o que implica a reestruturação do sistema informático de gestão destas provas, bem como a tomada de uma série de diligências

necessárias para assegurar todo o processo.

As principais atividades a desenvolver pela DSJNE em 2013 são as seguintes:

- Elaboração do calendário anual das Provas e Exames do ensino básico e secundário de 2013;
- Reformulação e adaptação do Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e Secundário de 2013;
- Elaboração das três NORMAS JNE para 2013:
 - NORMA 01/JNE - normas para a inscrição nas provas e exames
 - NORMA 02/JNE - normas para a realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames
 - NORMA 03/JNE - regulamento interno do JNE;
- Elaboração do Guia Geral de Exames de 2013, em colaboração com a Direção-Geral do Ensino Superior;
- Elaboração das orientações para a realização de provas de exame para alunos com necessidades educativas especiais de 2013;
- Processo de análise de processos e de conceção de condições especiais de realização de provas e exames para alunos com NEE;
- Reuniões setoriais com vista à organização das estruturas regionais do JNE, designadamente, Delegações Regionais do JNE e Agrupamentos de Exames;
- Realização das reuniões anuais do JNE com as escolas, nas sete regiões correspondentes às sete Delegações Regionais do JNE;
- Estabelecimento da rede de escolas do 1.º ciclo que realizam as provas finais do 1.º ciclo, em conjunto com toda a logística inerente, em colaboração com a DGEstE;
- Realização e acompanhamento das provas finais do 1.º ciclo, das provas finais dos 2.º e 3.º ciclos e dos exames finais nacionais do ensino secundário, incluindo o processo de classificação e reapreciação;
- Organização da época especial de provas e exames para alunos desportistas de alto rendimento, em colaboração com o Instituto Português da Juventude e Desporto;
- Acompanhamento do processo de impressão e distribuição das provas e exames, em colaboração com a Editorial do MEC, com o Gabinete de Segurança do MEC e com as forças

de segurança, PSP e GNR;

- Organização do processo de reclamação das provas finais dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e dos exames nacionais do ensino secundário;
- Elaboração do calendário das provas e exames para 2014, de forma a ser incorporado no despacho anual do ano escolar;
- Acompanhamento do processo de adaptação das aplicações informáticas de apoio à gestão das provas e dos exames, bem como a gestão das bases de dados e elaboração dos respetivos estudos estatísticos;
- Elaboração do Relatório Anual do Júri Nacional de Exames.

Quadro 22 - Matriz de atividades no âmbito das provas finais de ciclo do ensino básico e exames finais nacionais do ensino secundário

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Reformulação e adaptação do Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e Secundário de 2013	Tempo de elaboração	15 dias úteis após definição da legislação de que depende o regulamento	Imediatamente após a definição da legislação de que depende o regulamento	fevereiro	DSJNE	
Processo de análise de processos e de conceção de condições especiais de realização de provas e exames para alunos com NEE	Tempo de concretização	Termo do processo 10 dias antes do início das provas e exames	Após o período de inscrições (3 de março de 2013)	maio	DSJNE	
Acompanhamento do processo de impressão e distribuição das provas e exames	Concretização em tempo útil para a realização das provas e exames	Consecução do processo 5 dias antes do início das provas e exames	janeiro	maio e junho	DSJNE	1.400.000€
Acompanhamento do processo de adaptação das aplicações informáticas de apoio à gestão das	Concretização em tempo útil para a realização das provas e exames	Termo do processo de adaptação a tempo do processo de inscrições	janeiro	maio e junho	DSJNE	160.000 €

provas e dos exames, bem como a gestão das bases de dados						
Elaboração do Relatório Anual do Júri Nacional de Exames e elaboração de estudos estatísticos	Tempo de elaboração	Disponibilização ao público em 2013	outubro	dezembro	DSJNE	
Organização do processo de reclamação das provas finais dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e dos exames nacionais do ensino secundário	Tempo de concretização	Termo do processo 5 dias antes do início das duas fases do concurso de acesso ao ensino superior	Datas a definir no calendário de exames	setembro-1.ª fase outubro-2.ª fase	DSJNE	
Adaptação de exames nacionais em formatos acessíveis	Taxa de resposta	Resposta a 100% dos pedidos.	1 de março	18 de julho	DSEEAS	
Adaptação de provas finais em formatos acessíveis	Taxa de resposta	Resposta a 100% dos pedidos.	1 de março	12 de julho	DSEEAS	

4.5.2. Equivalências

Um dos objetivos operacionais que constam do QUAR para 2013 e que surge no seguimento do **Objetivo Estratégico 3** é estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas. Para concretizar este objetivo propõe-se reduzir o tempo médio de espera nos pedidos de equivalência/equiparação de habilitações nacionais de percursos extintos e de equivalência de habilitações estrangeiras de países sem tabelas publicadas. Grande parte do atendimento ao público efetuado pela DGE deve-se à existência de uma equipa de concessão de equivalências que desenvolve o seu trabalho no âmbito das atribuições da Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC).

Quadro 23 - Matriz de atividades no âmbito das equivalências

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo*
Certificação de habilitações e decisão sobre processos de equivalências/equiparação de habilitações nacionais de percursos extintos e equivalência de habilitações estrangeiras de países sem tabelas publicadas em normativos legais.	Tempo médio de espera (dias)	26 dias	1/01/2013	31/12/2013	DSDC - EE	Sem custos
Produção de propostas de normativos, nomeadamente a Portaria que regulamenta o IB e atualização da legislação em vigor.	Data de envio à SEEBS	30/05/2013	1/01/2013	28/05/2013	DSDC - EE	Sem custos

4.6. COMUNICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

4.6.1. Funcionamento de sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas

Quadro 24 - Matriz de atividades no âmbito do funcionamento de sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo
Administração do subdomínio eletrónico da DGE e todos os serviços disponibilizados: correio eletrónico, bases de dados, gestão documental, gestão de assiduidade e outros	N.º de dias de interrupção de serviços	Um dia/ ano	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DSIIT	—
Preparação das peças processuais e gestão dos contratos estabelecidos no âmbito de serviços de suporte e manutenção	N.º de dias de interrupção de serviços	Um dia /ano	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DSIIT	Nota: Especificado na ação gestão financeira
Desenvolvimento e suporte aos diversos sites da DGE, em especial ao site específico dos Programas e Metas Curriculares	N.º de dias para atualização do site	Um dia após o pedido	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DSIIT	80.000,00€
Redefinição e desenvolvimento de um sistema integrado de gestão de manuais escolares que faça a gestão da certificação, apreciação e adoção de manuais	Data de apresentação da arquitetura de um sistema integrado	Dez dias antes do término do prazo	1 de janeiro	1 de agosto	DSPAG/DSIIT	50.000,00€
Publicação, online no site da DGE, relatórios, estudos e outros documentos relevantes sobre os programas e projetos em desenvolvimento	Data de publicação de documentos	Um dia após o pedido	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DSIIT	—

Desenvolvimento de aplicações e formulários para recolha de informação por solicitação dos serviços	Data da entrega da aplicação/formulário final	Três dias antes do término do prazo	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DSIIT	—
Assegurar a gestão do sistema de "Helpdesk" permanente a todos os utilizadores/postos de trabalho	Percentagem resolução de problemas	90%	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DSIIT	—

4.6.2. Parque informático da DGE/Rede de Comunicações

Quadro 25 - Matriz de atividades no âmbito do parque informático da DGE/rede de comunicações

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo
Renegociação dos contratos de comunicações quer em termos de comunicações de voz (fixa e móvel), quer em termos de dados	Percentagem de redução do custo contratual	5%	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DSIIT	50.000,00€
Elaboração das peças procedimentais e gestão do contrato de cópia e impressão em regime de outsourcing	Percentagem de redução do custo contratual	5%	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DSIIT	90.000,00€
Otimizar a operabilidade e funcionalidades do sistema de voz sobre IP, nomeadamente com a introdução do conceito de operador automático e aquisição de equipamentos	N.º de dias de interrupção de serviço	Um dia/ ano	1 de janeiro	31 de julho	DSPAG/DSIIT	—
Renovação da infraestrutura de rede através da virtualização de todos os servidores físicos e da otimização dos recursos existentes e que venham a ser adquiridos	Percentagem de equipamentos renovados	30%	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DSIIT	50.000,00€

4.6.3. Documentação Informação e Edições

As atividades do Centro de Documentação e Informação em Educação (CDIE) da DGE estão inseridas nas competências acometidas à Divisão de Material Didático, Documentação e Edições da Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular.

Tem como principal atividade o apoio documental e informativo, o tratamento, a conservação, a disponibilização e o acesso ao público do acervo documental e informativo existente, bem como a coordenação da distribuição e venda das publicações, presencial e online, editadas pela DGE.

Quadro 26 - Matriz de atividades no âmbito da Documentação, Informação e Edições

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo
Aquisição, tratamento, conservação e gestão do acervo documental e informativo existente, e alimentação da “Base de Dados da DGE”	N.º de documentos adquiridos	450			DSDC/DMDDE /CDIE	1 000 €
	N.º de documentos indexados, classificados e catalogados	330	1 de janeiro	31 de dezembro		
	N.º de documentos registados	345				
Conceção, elaboração, produção e envio da “Difusão Bibliográfica”	N.º de Edições	12	1 de janeiro	31 de dezembro	DSDC/DMDDE /CDIE	—
Tratamento, alimentação e gestão da “Biblioteca Digital”	N.º de Programas e demais documentos Digitalizados	70	1 de janeiro	31 de dezembro	DSDC/DMDDE /CDIE	—
Visionamento da qualidade e reprodução de material multimédia	N.º de visionamentos e cópias	70	1 de janeiro	31 de dezembro	DSDC/DMDDE /CDIE	—
	N.º de cópias de VHS para DVD	90				
Venda de publicações, presencial e online, editadas pela DGE	Valor anual das vendas	8 000 €	1 de janeiro	31 de dezembro	DSDC/DMDDE /CDIE	—
Atendimento ao público no CDIE e na Livraria da DGE	Grau de satisfação dos utilizadores	2 reclamações, devidamente fundamentadas	1 de janeiro	31 de dezembro	DSDC/DMDDE /CDIE	—

4.6.4. Expediente

As atividades de expediente geral estão inseridas nas competências acometidas à Divisão de Recursos Humanos.

O volume e a diversidade de assuntos, bem como a documentação manuseada diariamente são bastante expressivos, dado ser um dos núcleos que presta apoio a todos os Serviços da DGE.

As suas tarefas principais traduzem-se na receção, triagem e distribuição da correspondência externa, utilizando para este fim o programa de gestão documental edoc-link, sendo, ainda, responsável pela saída de toda a correspondência.

Para o ano de 2013 prevê-se a implementação de um sistema de gestão documental o qual permitirá a desmaterialização dos procedimentos internos. Esta atividade consta como indicador do objetivo operacional 3 (Melhorar a gestão dos recursos existentes de forma a melhorar o desempenho da DGE). Este objetivo operacional integra o objetivo estratégico 3 (Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão acometidas).

Quadro 27 - Matriz de atividades no âmbito do expediente

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo
Registo de entradas de expediente	Data de registo de correspondência no edoc-link	No dia de chegada do correio	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DRH	—
Saídas de correio utilizando o programa informático existente	Data das Guias de Saída	No dia	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DRH	—
Implementação de um sistema de gestão documental e desmaterialização dos procedimentos internos	Data de implementação	30 de julho	1 de janeiro	30 de agosto	DSPAG/DSIIT e DRH	6.150,00€

Para além das atividades correntes, o expediente geral passará a ser o serviço a desempenhar o papel de intermediário no novo circuito que vier a ser implementado na DGE.

4.6.5. Arquivo

Quadro 28 - Matriz de atividades no âmbito do arquivo

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo
Criação de um novo espaço de arquivo da DGOP	Data de conclusão da criação do arquivo	15 de setembro	1 de agosto	45 dias	DGOP	1.000 €

4.7. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO FINANCEIRA

4.7.1. Gestão de Recursos Humanos

No que às atividades de recursos humanos diz respeito e considerando a natureza das mesmas como sendo de suporte e correntes, importa distinguir três grandes núcleos: o núcleo de gestão de pessoal; o núcleo de regalias sociais e o núcleo de formação, avaliação e desenvolvimento.

A. Núcleo de gestão de pessoal

Quadro 29 - Matriz de atividades no âmbito do núcleo de gestão de pessoal

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo
Recrutamento de trabalhadores	Ind. 1: N.º de procedimentos concursais Ind. 2: N.º de consolidações de mobilidade	Ind.1: sete Ind. 2: quatro	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DRH	3.200,00€
Atualização do mapa de pessoal	Data de atualização mensal	treze dias após o término de um mês	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DRH	—
Recrutamento via CEAGP – Cursos de Estudos Avançados em Gestão Pública	N.º de candidatos atribuídos	cinco	1 de outubro	31 de dezembro	DSPAG/DRH	—

Controlo da assiduidade dos trabalhadores	N.º de relatórios de anomalias verificadas nos registos de assiduidade por UO	4	1 de setembro	31 de dezembro	DSPAG/DSIIT e DRH	—
Alteração do Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento e Horário de Trabalho da Direção-Geral da Educação	Data de entrada em vigor	Primeiro dia útil do mês fevereiro	1 de janeiro	28 de fevereiro	DSPAG/DRH	—
Acompanhamento dos estágios profissionais - PEPAC	N.º de contratos celebrados	quinze	1 julho	—	DSPAG/DRH	87.000,00€
Elaboração do Balanço Social	Data de conclusão	31 de março	1 de janeiro	31 de março	DSPAG/DRH	—
Elaboração do Plano de atividades para 2014	Data de conclusão	Último trimestre	1 de julho	31 de dezembro	DSPAG/DRH	—
Elaboração do QUAR para 2014	Data de conclusão	30 nov.	1 de julho	15 de dezembro	DSPAG/DRH	—
Reporte de informação para o Sistema Integrado de Organização do Estado (SIOE)	Data de conclusão	Primeiros quinze dias de cada trimestre	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DRH	—
Reporte de informação relativa à Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2012	Data de conclusão	Primeiros quinze dias de cada trimestre	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DRH	—
Elaboração do Relatório anual de formação 2012	Data de conclusão	15 de abril	1 de março	31 de maio	DSPAG/DRH	—
Elaboração do Relatório de Auto-Avaliação	Data de conclusão	15 de abril	1 de março	31 de maio	DSPAG/DRH	—

B. Núcleo de regalias sociais

Quadro 30 - Matriz de atividades no âmbito do núcleo de regalias sociais

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo
Tratamento e carregamento dos documentos comprovativos de despesas para a ADSE	N.º de lotes encerrados/ano	12	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DRH	—

C. Núcleo de formação, avaliação e desenvolvimento

Quadro 31 - Matriz de atividades no âmbito do núcleo de formação, avaliação e desenvolvimento

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo
Encerramento do SIADAP 2011 e 2012	Data de conclusão	abril	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DRH	—
Contratualização dos parâmetros de avaliação para 2013/2014	Data de contratualização	fevereiro	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DRH	—
Formação Profissional no âmbito do POPH	N.º de ações de formação	18	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DRH	37.000,00€
Formação específica para dirigentes	N.º de ações de formação	3	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DRH	3.900,00€

4.7.2. Gestão Financeira

Os serviços financeiros exercem as suas atividades nos domínios financeiros e patrimoniais da DGE compreendendo três núcleos: o núcleo de orçamento e contabilidade; o núcleo de aprovisionamento e património e o núcleo de projetos. Todas estas atividades são correntes e de suporte, pelo que ocorrem com uma periodicidade regular. De entre todas destacam-se as seguintes:

A. Núcleo de Orçamento e Contabilidade

- Preparação dos elementos necessários para a elaboração do orçamento da DGE;
- Preparação dos documentos de prestação de contas, a apresentar às entidades oficiais, de acordo com a legislação em vigor;
- Registo de informação orçamental obrigatória nas páginas eletrónicas da DGO e do TC;
- Elaboração mensal da requisição de fundos;
- Organização e apresentação, mensal, das reconciliações bancárias;
- Proceder às alterações orçamentais decorrentes do controlo do orçamento da DGE;

- Emissão dos documentos de receita, bem como os demais documentos que suportem registos contabilísticos relacionados com receitas;
- Classificação de todos os documentos de receita;
- Efetuar todos os registos contabilísticos referentes à arrecadação de receitas;
- Promoção da verificação permanente dos documentos de receita e de despesa;
- Classificação de todos os documentos de despesa;
- Proceder a todos os registos contabilísticos relativos ao pagamento de despesas.

Quadro 32 - Matriz de atividades no âmbito do núcleo de orçamento e contabilidade

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo
Elaboração de relatórios de execução física e financeira	N.º de relatórios	4	1 de janeiro	31 de dezembro	DSPAG/DGOP	—
Elaboração do orçamento para 2014	Data de entrega de proposta de orçamento	agosto	1 de julho	Data limite fixada pela DGO	DSPAG/DGOP	—
Preparação da Conta de Gerência de 2012	Data de entrega da Conta de Gerência	abril	1 de janeiro	30 de abril	DSPAG/DGOP	—

B. Núcleo de Aprovisionamento e Património

- Proceder à aquisição e locação de bens e serviços necessários ao funcionamento da DGE;
- Assegurar a execução financeira dos contratos de locação, aquisição de bens e serviços;
- Assegurar o aprovisionamento, conservação e distribuição de material necessário ao funcionamento da DGE;
- Proceder às contagens físicas periódicas de material de consumo corrente;
- Preparar e manter atualizado, com as respetivas inscrições e abates, o cadastro dos bens móveis propriedade da DGE;
- Elaboração de todos os mapas patrimoniais necessários para a elaboração da conta de gerência.

Quadro 33 - Matriz de atividades no âmbito do núcleo de aprovisionamento e património

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo
Aquisição de serviços de Limpeza e fornecimento de produtos de higiene	N.º de procedimentos	1	1 janeiro 2013	31 dezembro 2013	DSPAG/DGOP	249.000,00€
Serviços de acesso e manutenção de funcionalidades associadas a sites do Portal do Plano Nacional de Leitura (PNL)	N.º de procedimentos	1	1 janeiro 2013	31 dezembro 2013	DSPAG/DGOP	11.465,00€
Estudos	N.º de procedimentos	4	1 janeiro 2013	31 dezembro 2013	DSPAG/DGOP	200.000,00€
Aquisição de serviços de viagens e alojamentos	N.º de procedimentos	2	1 janeiro 2013	31 dezembro 2013	DSPAG/DGOP	200.000,00€
Consultadoria técnica no âmbito do Plano Nacional de Leitura, em regime de avença.	N.º de procedimentos	1	1 janeiro 2013	31 dezembro 2013	DSPAG/DGOP	13.800,00 €

C. Núcleo de Projetos

- Garantir apoio técnico na elaboração de candidaturas, orçamentos e contratos;
- Acompanhar a execução financeira dos projetos e orçamentos;
- Proceder à verificação da elegibilidade das despesas dos projetos;
- Elaborar, organizar e apresentar a prestação de contas às entidades financiadoras;
- Acompanhar as ações de auditoria dos projetos.

Quadro 34 - Matriz de atividades no âmbito do núcleo de projetos

Atividade	Indicador	Metas	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade Responsável	Estimativa de Custo
Elaboração de relatórios de contas de projetos	N.º de relatórios	6	1 janeiro 2013	31 dezembro 2013	DSPAG/DGOP	—

4.8. REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

No âmbito das suas atribuições a DGE garante a sua representação em várias entidades nacionais e internacionais.

4.8.1. Representações nacionais

- ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. COCAI – Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração;
- ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. CICDR – Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial;
- ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. PII – Plano para a Integração dos Imigrantes;
- DGAE- Direção-Geral das Atividades Económicas- Participação na negociação da Convenção de Preços de Manuais Escolares;
- PE-Parque Escolar, EP.E, Grupo de Trabalho “Rede de Infraestruturas Escolares”;
- Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura - Participação como membro efetivo do Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura sediado no Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Olimpíadas do Braille - Colaborar com a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal na realização das Olimpíadas do Braille;
- Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior 2013-14 - Participar na Comissão de Peritos do Contingente Especial para candidatos com deficiência física ou sensorial na Direção-Geral do Ensino Superior.

4.8.2. Representações internacionais

- OCDE -Network on Early Childhood Education and Care;
- Comissão Europeia – Grupo de Trabalho Temático Educação e Cuidados de Infância;
- Comissão Europeia - Lingu@net world wide;
- Comissão Europeia – Grupo de trabalho Temático no âmbito do Empreendedorismo;
- Comissão Europeia - Thematic Working Group on Mathematics, Science and Technology;
- Ministério da Educação e Ciência -Protocolo de Cooperação para apoio e assistência técnica ao Ministério da Educação de Timor-Leste;
- Centre International d’Etudes Pédagogiques (CIEP) – Sèvres, França Commission de Sélection Franco-Portugaise d’Assistants de langue vivante;
- European Agency for Development in Special Needs Education
- Secretaria-Geral do MEC - Grupo de Trabalho Técnico Bilateral no âmbito do Programa de Cooperação Cultural entre Portugal e o Luxemburgo;
- Olimpíada Europeia da Ciência da União Europeia- Comité executivo europeu;
- Council of Europe (Language Policy Division) European Language Portfolio;
- Council of Europe (através do ECML - European Centre for Modern Languages, European

Day of Languages;

- Conselho da Europa - Projeto de Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos.

5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

5.1. Recursos humanos

O mapa de pessoal da DGE para 2013, aprovado em 7 de agosto de 2012, espelha os recursos humanos desta Direção-Geral. Releva o predomínio da carreira de Técnico Superior, facto que se prende com a natureza das atribuições da DGE. Para além destes trabalhadores a DGE contempla no seu orçamento 49 professores requisitados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto da Carreira Docente, que desempenham funções de natureza técnico-pedagógicas. Estes docentes são anualmente objeto de mobilidade, cuja duração coincide com o ano letivo (setembro de um ano a agosto do ano seguinte).

De acordo com o mapa aprovado, os postos de trabalho estão distribuídos da seguinte forma(Quadro 35 e Quadro 36):

Quadro 35 – Distribuição dos postos de trabalho

Cargos não inseridos em carreiras - Dirigentes		PT*
Direção Superior de 1.º grau	Diretor-Geral	1
Direção Superior de 2.º grau	Subdiretor-Geral	2
Direção Intermédia de 1.º Grau	Diretor de Serviços (a)	8
Direção Intermédia de 2.º Grau	Chefe de Divisão (b)	9
Total		20

(a) 2 destes postos de trabalho correspondem a equiparados a diretor de serviços e não integram o mapa de pessoal dirigente da DGE.

(b) 1 destes postos de trabalho corresponde a equiparado a chefe de divisão e não integra o mapa de pessoal dirigente da DGE.

Quadro 36 - Distribuição dos postos de trabalho

Cargos inseridos em carreiras		PT*
Técnico Superior	Técnico Superior	82
Assistente Técnico	Assistente Técnico	39
Assistente Operacional	Assistente Operacional	6
Carreiras não revistas	Especialista de Informática	2
	Técnico de Informática	1
Total		130

*N.º de postos de trabalho (PT) de que órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam (Lei n.º 12-A/2008) determinado no Mapa da DGE elaborado de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 2 do Artigo 14.º da Lei n.º 53/2006.

A partir de 29 de agosto de 2012, a DGE passou a integrar os trabalhadores da ex-DGIDC e do ex-GCSE, tendo o número de trabalhadores transitado de 187 para 624, número este que estabilizou em 622 a 31 de dezembro de 2012.

Não foi proposta qualquer alteração ao mapa de pessoal aprovado dado prever-se, para

janeiro de 2013, a saída dos trabalhadores afetos ao ex-GCSE que passarão a integrar outro organismo que contemplará as atribuições deste Gabinete.

Assim, a DGE conta, para a concretização das suas atividades e projetos constantes deste plano, com um total de 622 efetivos, dados reportados a 31 de dezembro de 2012.

Decorrente da fusão ocorrida, a maioria dos trabalhadores da DGE (436 vigilantes que exercem funções nas escolas) possui uma relação jurídica de emprego assente no contrato de trabalho em funções públicas (CTFP) a termo resolutivo certo.

Por outro lado, temos 20 efetivos em comissão de serviço no âmbito da Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR). As comissões de serviço englobam os membros da Direção, os dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau e os chefes de equipas. Os restantes trabalhadores (166) possuem uma relação jurídica de emprego assente no CTFP por tempo indeterminado, estando incluídos neste grupo os 50 docentes requisitados para exercerem funções, nesta Direção-Geral, no ano letivo de 2012/2013.

5.2. Recursos financeiros

O orçamento global da Direção-Geral da Educação para 2013 é de **36.445.447,00€**.

Nas fontes de financiamento de Receitas Gerais do Estado, segundo a Circular Série A n.º 1371, deverá ser considerada uma reserva de 2,5% do valor orçamentado, não incidindo, no entanto, sobre transferências para outros organismos da Administração Central.

Assim sendo, do orçamento global aprovado, 858.949,00€ é considerado reserva não sendo permitida a sua utilização, ficando a DGE com um orçamento líquido de 35.586.498,00€.

A principal fonte de receita da Direção-Geral da Educação é a 111 (Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados), representando 87,75% da receita prevista para 2013 (Quadro 37). A fonte de financiamento (FF) 123 (Receitas Próprias do ano com possibilidade) tem um peso de 8,64% e o peso da soma das restantes fontes de financiamento é inferior a 5%.

Quadro 37 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade

Previsão			Peso no Total
111 - Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados		31.980.622,00 €	87,75%
133	Saúde Escolar	43.155,00 €	0,12%
171	Competências em TIC	137.715,00 €	0,38%
192	2º. e 3º. Ciclos do Ensino Básico e Ensino Sec.	767.593,00 €	2,11%
199	Educação Especial	23.771.966,00 €	65,23%
200	Exames e Provas Aferidas do Ensino Básico e Sec.	2.252.500,00 €	6,18%
233	Segurança Escolar e Infantil	2.463.428,00 €	6,76%
255	Inf., Doc., Conhecimento e Gestão de TIC	213.200,00 €	0,58%
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	600.014,00 €	1,65%
258	Gestão Administrativa	1.731.051,00 €	4,75%
123 - Receitas Próprias do ano com possibilidade de transição		3.147.403,00 €	8,64%
112	Atividades Desportivas	2.294.655,00 €	6,30%
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	802.500,00 €	2,20%
258	Gestão Administrativa	50.248,00 €	0,14%
157 - Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados-Outros		19.986,00 €	0,05%
171	Competências em TIC	19.986,00 €	0,05%
242 - Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano		111.143,00 €	0,30%
133	Saúde Escolar	32.250,00 €	0,09%
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	50.000,00 €	0,14%
258	Gestão Administrativa	28.893,00 €	0,08%
245 - Fundo Social Europeu - Assistência Técnica		507.979,00 €	1,39%
133	Saúde Escolar	36.979,00 €	0,10%
199	Educação Especial	40.500,00 €	0,11%
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	430.500,00 €	1,18%
280 - Outros		678.314,00 €	1,86%
171	Competências em TIC	561.314,00 €	1,54%
199	Educação Especial	7.000,00 €	0,02%
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	110.000,00 €	0,30%
Total Geral		36.445.447,00 €	100,00%

No presente orçamento encontram-se previstos 35.932.707,00 € para despesas correntes e 512.740,00 € para despesas de capital. A principal rubrica de despesa da DGE é a D.04 – Transferências correntes, com um valor previsto de 24.694.499,00 € (Quadro 38).

Quadro 38 - Orçamento por rubrica

Despesas Correntes		Previsão
D.01	Pessoal	1.027.228,00 €
D.02	Aquisição de Bens e Serviços	9.348.619,00 €
D.02.01	Aquisição de Bens	1.137.566,00 €
D.02.02	Aquisição de Serviços	8.211.053,00 €
D.04	Transferências Correntes	24.694.499,00 €
D.06	Outras Despesas Correntes	862.361,00 €
	Total da Despesa Corrente	35.932.707,00 €
Despesas de Capital		
D.07	Aquisição de Bens de Capital	512.740,00 €
	Total da Despesa de Capital	512.740,00 €
	TOTAL DA DESPESA	36.445.447,00 €

6. ANEXOS

Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2013



ANO: 2013

Ministério da Educação e Ciência

Direção-Geral da Educação

MISSÃO: Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra-escolar.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2013	TAXA REALIZAÇÃO
OE1. Assegurar a revisão curricular nos ensinos básico e secundário		
OE2. Reforçar o apoio às escolas na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos		
OE3. Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão acometidas		

Objectivos Operacionais

Eficácia

50%

OP1. Garantir a implementação da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário (OE1)

75%

INDICADORES	2012(E)	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1. Data de elaboração de documentos preparatórios para a	N/A	30-Out	30 dias	15-Ago	35,00				
2. Data de elaboração da versão preliminar das orientações	N/A	30-Out	30 dias	15-Ago	30,00				
3. Data de elaboração de dois referenciais de educação para a	N/A	30-Out	30 dias	15-Ago	35,00				

OP2. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)

25%

INDICADORES	2012(E)	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4. N.º de encontros regionais de partilha de experiências dos	N/A	5	0	6	50,00				
5. N.º de docentes que concluem a formação em educação	150	160	10	200	50,00				

Eficiência
25%
OP3. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)
50%

INDICADORES	2012(E)	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6. Data de implementação de um sistema de gestão documental	N/A	30-Jul	30dias	15-Jun	50,00				
7. N.º de relatórios trimestrais de execução física e financeira	N/A	4	0	4	50,00				

OP4. Reduzir o tempo médio de espera nos pedidos de equivalência (OE3)
50%

INDICADORES	2012(E)	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
8. Tempo médio de espera (dias)	28	26	1 dia	20	100,00				

Qualidade
25%
OP5. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE3)
100%

INDICADORES	2012(E)	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
9. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de	3,6	3,7	0,1	4,6	100,00				

NOTA EXPLICATIVA
JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia
Eficiência
Qualidade
Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS	PONTUAÇÃO	EFETIVOS	UERH Planeadas (unidade dias úteis) REF ³ =227 d.u.	PONTUAÇÃO PLANEADA	UERH Executadas (unidade dias úteis) REF ³ =227 d.u.	PONTUAÇÃO EXECUTADA
Dirigentes de Direção Superior	20	3	681	60		
Dirigentes de Direção intermédia e chefes de equipa	16	17	3859	272		
Técnico Superior (inclui 2 especialistas de informática e 49 professores requisitados)	12	133	30191	1596		
Assistente Técnico (inclui 1 técnico de informática)	8	42	9534	336		
Assistente operacional	5	6	1362	30		
Total	61	201	45627	2294		

Recursos Financeiros (Euros)	
DESIGNAÇÃO	PLANEADO
Orçamento de funcionamento	36.445.447,00
Despesas c/ Pessoal	1.067.892,00
Aquisições de Bens e Serviços	9.307.955,00
Outras despesas correntes	862.361,00
Despesas de capital	512.740,00
PIDDAC	0,00
Outros valores	24.694.499,00
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	36.445.447,00

Indicadores Fonte de Verificação

Indicadores	Formulas de Cálculo	Fontes
Ind.1 - Data de elaboração de documentos preparatórios para a produção legislativa	Data da proposta	Registo da data de envio à tutela
Ind. 2 - Data de elaboração de orientações pedagógicas para as creches	Data da proposta	Registo da data de envio à tutela
Ind.3 - Data de elaboração de dois referenciais de educação para a cidadania	Data da proposta	Registo da data de envio à tutela
4. N.º de encontros regionais de partilha de experiências dos Territórios Educativos de Referência	Contagem simples	Portal da DGE
Ind.5 - N.º de docentes que concluem a formação em educação especial promovida pela DGE	Contagem simples	Dossier técnico-pedagógico da formação
Ind.6 - Data de implementação de um sistema de gestão documental e desmaterialização dos	Data do início da gestão documental desmaterializada	Sistema de Gestão Documental
Ind.7 - N.º de relatórios trimestrais de execução física e financeira	Contagem simples	Sistema de Gestão Documental
Ind. 8 - Tempo médio de espera (dias)	Contagem simples (em dias)	Sistema de Gestão Documental
Ind.9 - Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação e outros eventos	Média simples	Dossier técnico-pedagógico da formação

Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2013

Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/carreiras/categorias											
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional
-	Direção	1	2							2			1
-													
Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral			1						1			
Prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura													
Acompanhar a execução dos contratos celebrados e proceder à elaboração dos respectivos relatórios													
		<i>Subtotal</i>			0		0	0		1	0	0	0
					1	4				12			
Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respectiva conta de gerência	Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial												
Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE													
Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços													
Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos-quadro, para garantir a atividade da DGE													
Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis e o inventário dos bens móveis afectos à DGE, empreendendo as ações necessárias à sua preservação, conservação e valorização													
Assegurar a gestão do economato da DGE e gerir o respectivo parque de viaturas													
			<i>Subtotal</i>			1	8				12		

Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/carreiras/categorias												
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	
Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE	Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas				1	1	2	1		1				
		<i>Subtotal</i>			1	1	2	1		2				
Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE	Divisão de Recursos Humanos				1	1				5			2	
Assegurar o registo e a distribuição da correspondência e manter o arquivo geral														
		<i>Subtotal</i>			1	1				5			2	
		<i>Total</i>			1	3	10	2	1	0	20	0	0	2
Desenvolver estudos sobre a organização pedagógica das escolas, propondo as medidas para a respetiva reorganização	Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular			1						2				
Conceber e documentar os termos de referência da qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos básicos e do mobiliário dos estabelecimentos de educação e de ensino, em articulação com a Direcção-Geral de Administração Escolar														
		<i>Subtotal</i>			0	0	0	0	0	2	0	0	0	
Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objectivos do sistema educativo	Divisão da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico				1	7				1				
Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didácticos, para as actividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância e de ensino português no estrangeiro, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede														
Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direcção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respetivas necessidades														
		<i>Subtotal</i>			1	7	0	0	0	1	0	0	0	

Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/carreiras/categorias											
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional
					1	7				1			
Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e curriculares não disciplinares e propor a respectiva revisão, em coerência com os objectivos do sistema educativo	Divisão do Ensino Secundário												
Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didácticos, para as actividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respectivas modalidades de educação especial e de ensino à distância e de ensino português no estrangeiro, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respectiva rede													
Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direcção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respectivas necessidades													
		<i>Subtotal</i>			1	7	0	0	0	1	0	0	0
Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didáctico, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respectiva avaliação e certificação	Divisão de Manuais Escolares, Material Didáctico e Equipamentos Educativos				1	6				3			
		<i>Subtotal</i>			1	6	0	0	0	3	0	0	0
Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didácticos, da educação artística genérica	Divisão de Educação Artística				1	2							
		<i>Subtotal</i>			1	2	0	0	0	0	0	0	0
		<i>Total</i>			1	4	22	0	0	7	0	0	0

Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/carreiras/categorias											
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional
				1		3				1			
Responder a consultas, emitir pareceres, elaborar estudos e prestar o apoio, em matéria técnico-jurídica, que lhe for determinado	Gabinete de Assuntos Jurídicos												
Acompanhar, sem prejuízo da representação pelo Ministério Público, processos e ações de natureza judicial, administrativa ou de outra natureza relativos às competências da DGE													
Representar em juízo a DGE, nos termos legal e processualmente previstos, e instruir ou acompanhar a instrução de processos de averiguações, inquéritos, sindicâncias ou disciplinares superiormente determinados													
Compete ainda ao GJ dar resposta a todas as solicitações efetuadas à DGE no âmbito das competências de atuação da DGE													
		<i>Subtotal</i>		0	3	0	0	0	1	0	0	0	
		<i>Total</i>		1	0	3	0	0	1	0	0	0	

Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/carreiras/categorias											
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional
				1		8				2			
Coordenar e planificar a realização das provas finais, dos exames finais nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e das provas de exame de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e provas de equivalência à frequência do ensino secundário	Júri Nacional de Exames												
Organizar a logística inerente à classificação dos instrumentos de avaliação externa da aprendizagem													
Estabelecer as normas para correção e classificação das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais e das provas de exame de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas													
Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais de ciclo e de exames finais nacionais por parte dos alunos com necessidades educativas especiais													
Coordenar a planificação de provas de aferição e provas finais, estabelecendo as normas para sua correção e classificação													
Definir os procedimentos relativos à realização das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais e à respetiva classificação													
Elaborar as orientações adequadas por forma a garantir a qualidade do processo de avaliação externa da aprendizagem													
Proceder à homologação das classificações das provas finais do ensino básico e dos exames nacionais do ensino secundário													
Determinar a afixação das pautas nas escolas													
Disponibilizar os dados estatísticos e respetiva análise referentes à avaliação externa da aprendizagem													
Propor os normativos legais de suporte à realização das provas de exame													
Emitir parecer sobre todos os assuntos relativos ao processo dos exames nacionais													
Colaborar com o Gabinete de Avaliação Educacional na definição de critérios relativos à formação de professores no domínio da avaliação das aprendizagens													
Assegurar a colaboração com o Gabinete de Avaliação Educacional no processo da avaliação das aprendizagens, garantindo a coerência entre currículo e avaliação													
			<i>Subtotal</i>		0	8	0	0	0	2	0	0	0
		<i>Total</i>		1	0	8	0	0	2	0	0	0	

Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/carreiras/categorias											
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional
				1						1			1
Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes	Direção de Serviços de Projetos Educativos												
		<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
					1	1				2			
Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação	Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas												
		<i>Subtotal</i>		1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
					1	3							
Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades do desporto escolar	Divisão de Desporto Escolar												
		<i>Subtotal</i>		1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
		<i>Total</i>		1	2	4	0	0	0	3	0	0	1
				0		12							
Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar	Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo												
Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular													
		<i>Subtotal</i>		0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
		<i>Total</i>		0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
		1	2	6	9	80	2	1	0	39	0	0	5

(1) Decreto-Lei n.º14/2012, de 20 de janeiro

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

